

# CAMPANHA DE PROMOÇÕES

## PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DONNABELLA ASSESSORIA

P.IVA: 02335320509

Endereço: Via Roma nº61 – CAP 56025 – Pontedera (PI) - Italia

Telefone: +39 348 448 8782

E-mail: contato@donnabellaassessoria.com

Site: www.donnabellaassessoria.com

### 2. NOME DA PROMOÇÃO

DIVULGAÇÃO PREMIADA

### 3. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhada a sorteio.

### 4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pessoas responsáveis pela divulgação da arte da campanha em quaisquer redes sociais, seguir a página do Instagram @donnabellaassessoriaci, compartilhar a imagem da promoção e marcar 3 amigos distintos, sendo que a pessoa indicada deverá assinar o contrato de serviços com a Donnabella Assessoria e efetuar o pagamento do serviço conforme acordado entre partes.

### 5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A partir de 16:00hrs (dezesseis horas) do dia 22 de junho de 2020 até as 16:00hrs (dezesseis horas) do dia 30 de setembro de 2020 – horário GMT+2 Italia.

### 6. DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO

A partir de 22 de junho de 2020 até 30 de setembro de 2020, sendo que a distribuição do elemento sorteável se encerrará às 16:00 (dezesseis horas), resultado divulgado às 16h do dia 12 de outubro de 2020.

### 7. PARTICIPANTES

Participam desta promoção quaisquer pessoas físicas residentes em todo o território nacional e internacional, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

### 8. PRODUTOS E SERVIÇOS OBJETOS DA PROMOÇÃO

Divulgação da Campanha Feche e Concorra a um Natal Mágico na Disney França – Campanha de impulsionamento de vendas de serviços a Assessoria a Cidadania Italiana.

### 9. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL

#### DOS PRÊMIOS

Quantidade Total: 1 Vale Viagem para Seoul, Coreia do Sul para duas pessoas – com hotel, passagem aérea e um voucher diário de alimentação no valor de 50 euros/cada pessoa – duração da viagem 1 (uma) semana.  
Detalhamento: Um vale viagem para Seoul, Coreia do Sul para duas pessoas;

- A viagem será em um total de 7 dias corridos – com a data pre-estipulada pela Donnabella;
- O hotel será de escolha da Donnabella Assessoria com indicação de no mínimo 3 estrelas quarto duplo;
- Passagem aérea de classe econômica/empresa aérea de acordo com a escolha da Donnabella;
- Vale viagem de 50,00 euros diários/por pessoa – será entregue um cartão pre-pago com o valor total da viagem em Euros – totalizando 700 euros – valor distribuído para 7 dias.

Total de prêmios distribuídos: 01 (um)

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

## **10. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar é necessário realizar a divulgação da arte indicada pela Donnabella Assessoria, onde será disponibilizada através de solicitação.

Seguir a página @donnabellaassessoriaci, compartilhar a imagem da campanha por meio de stories ou feed, curtir a foto na página da Donnabella Assessoria e marcar 3 amigos distintos (lembrando que a probabilidade de ganhar se impõe no fato da indicação fechar o contrato com a Donnabella Assessoria).

**a)** Promoção válida para todos os consumidores que seguem ou começarem a seguir o Instagram Donnabella Assessoria (@donnabellaassessoriaci); que curtirem a foto da Promoção Campanha Feche e Concorra a um Natal Mágico na Disney Franca, marcando 03 (três) amigos até às 16:00 (dezoito horas) do dia 30 de setembro de 2020. Todos os usuários que fizerem essas atividades exatamente como está descrito participaram de um sorteio a ser realizado pela Donnabella Assessoria;

**b)** Qualquer inscrição realizada fora do período disposto na cláusula 5, acima, estará imediatamente desclassificada.

**c)** É vetada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Donnabella Assessoria, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

**d)** A participação no presente Concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

**e)** A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas físicas, residentes em todo o território nacional e internacional, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

**f)** Todos os consumidores deverão ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretratável a todos os respectivos termos e condições.

**g)** A Donnabella Assessoria reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**h)** A Donnabella Assessoria se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

**i)** A Donnabella Assessoria não se responsabiliza por emissão de passaporte, gastos ocasionados pela viagem, seguros viagem, taxas médicas, taxas de embarque, taxas de alfândega, etc. A Donnabella Assessoria apenas disponibilizara os itens citados na cláusula 9, sem exceções.

**j)** A Donnabella Assessoria não se responsabiliza e não irá efetivar trocas de datas para viagens. Fica a critério do ganhador aceitar ou não. O não aceite das datas resultará em um novo sorteio até encontrar a pessoa que se adequa a viagem.

## **11. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS**

Os prêmios prometidos nesta promoção ficarão expostos, por meio de material promocional, no site da empresa promotora [www.donnabellaassessoria.com](http://www.donnabellaassessoria.com), bem como em suas Redes Sociais da empresa.

## **12. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO**

As 16h do dia 12 de outubro de 2020, será realizado o sorteio e divulgação do ganhador. O local do sorteio: Via Indipendenza 11, Provincia de Pisa, Italia.

## **13. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO(S) CONTEMPLADOS**

O resultado do concurso, com o nome do contemplado será divulgado no dia 12/10/2020, a partir das 17h00 na página do Instagram e Facebook e no site da Donnabella Assessoria. O cliente contemplado será notificado por meio de mensagem privada em seu Instagram.

## **14. CANAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO**

Objetivando divulgar a promoção, a Empresa promotora utilizará os seguintes veículos de comunicação: anúncios em sites, redes sociais e e-mails marketing.

## **15. ENDEREÇO COMPLETO**

A comprovação de entrega dos prêmios será realizada, sem ônus, aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração, por meio da entrega de Carta Compromisso, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972.

Observação

A entrega do prêmio, far-se-á mediante apresentação de documentos necessários para efetivação das reservas de viagem. Não é de responsabilidade da Donnabella Assessoria providenciar tais documentos ou até mesmo assessorar no processo.

## **16. PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO DOS PRÊMIOS**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do contemplado, será de 30 (trinta) dias, contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período à PROMOTORA, a mesma converterá o valor do prêmio correspondente em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias contados nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 70.951/72.

## **17. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO**

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir das datas das apurações, autoriza o uso de seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora e aderentes.

## **18. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS**

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

## **19. RECLAMAÇÕES**

O PROCON local, bem como órgãos conveniados em cada jurisdição, receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** A Donnabella Assessoria não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

**b)** Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

**c)** Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;

**d)** Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;

**e)** Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

**f)** Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;

**g)** Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

**h)** Donnabella Assessoria pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

**i)** Este regulamento poderá ser alterado pela Donnabella Assessoria tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

**j)** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Donnabella Assessoria.

**k)** O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

**l)** A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

- m)** O Concurso poderá ser divulgado pela internet ou qualquer outro meio.
- n)** A Donnabella Assessoria não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.
- o)** O regulamento está disponível no site [www.donnabellaassessoria.com](http://www.donnabellaassessoria.com).
- p)** À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.